



DECISÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75. XI DA LEI 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO dos serviços de *COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS* e também dos *SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA* em todo território que integra o Município de Abdon Batista

Acato, na íntegra, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO dos serviços de *COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS* e também dos *SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA* em todo território que integra o Município de Abdon Batista ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em cumprimento ao art. 75, inciso XI.

Assim, determino a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CISAM MEIO OESTE), Consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.484.353/0001-16, com sede no Acesso Cidade Alta, nº 3.815 - Bairro São Cristóvão, Município de Capinzal, Estado de Santa Catarina, por meio de seu Órgão Regulador CISAM-REG.

Abdon Batista 13 de AGOSTO de 2025

LUCIMAR ANTONIO SALMORIA
PREFEITO MUNICIPAL

